



Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão-MA  
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.  
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

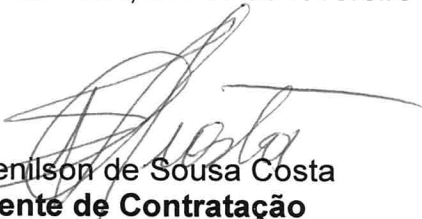
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO – CPL**

E-mail: [cpl\\_amarante@outlook.com](mailto:cpl_amarante@outlook.com) / <https://http://amarante.ma.gov.br>

**RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 009/2025**

A Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA, por intermédio do Agente de Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços complementares de Construção de Creche tipo 2 no povoado Alvoradinha, Município de Amarante do Maranhão - MA, saiu como vencedora da licitação supracitada, a empresa: **G R S COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 44.651.865/0001-93**, vencedora, com proposta apresentada no valor de **R\$ 2.182.045,45 (dois milhões cento e oitenta e dois mil quarenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos)**. Considerando que o critério de julgamento foi por Menor Preço Global. O Agente de Contratação informa ainda, que os autos do Processo encontram-se, com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente da Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA, ou poderão ser consultados por meio digital pela internet, através do nosso endereço eletrônico no site: <https://http://amarante.ma.gov.br>, no site do PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/> ou no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP através do endereço: <http://www.gov.br/pncp/pt-br>.

Amarante do Maranhão - MA, em 26 de fevereiro de 2026.



Valdenilson de Sousa Costa  
**Agente de Contratação**



aditivo. DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 24/02/2026; ASSINATURAS: p/ Contratante: Sra. Delane Miranda Silva – Secretária Municipal de Saúde; p/ Contratada: Sr. Leandro André Pereira Fernandes.

Publicado por: Clebio Cardoso Pinheiro

Código identificador: zfl4tyofrz20260226190242

**SECRETARIA MUNICIPAL DE  
EDUCAÇÃO**

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**

**RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 009/2025**

**RESULTADO DE JULGAMENTO DA  
LICITAÇÃO**

**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº  
009/2025**

A Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA, por intermédio do Agente de Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços complementares de Construção de Creche tipo 2 no povoado Alvoradinha, Município de Amarante do Maranhão - MA, saiu como vencedora da licitação supracitada, a empresa: **G R S COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 44.651.865/0001-93**, vencedora, com proposta apresentada no valor de **R\$ 2.182.045,45 (dois milhões cento e oitenta e dois mil quarenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos)**. Considerando que o critério de julgamento foi por Menor Preço Global. O Agente de Contratação informa ainda, que os autos do Processo encontram-se, com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente da Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA, ou poderão ser consultados por meio digital pela internet, através do nosso endereço eletrônico no site: <https://http://amarante.ma.gov.br>, no site do PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/ou> no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP através do endereço: <http://www.gov.br/pncp/pt-br>.

Amarante do Maranhão - MA, em 26 de fevereiro de 2026.

Valdenilson de Sousa Costa

**Agente de Contratação**

Publicado por: Clebio Cardoso Pinheiro

Código identificador: ululemsomtf20260226110207

**AVISO EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**RESENHA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO  
CONTRATO Nº 20250225PE018/2024-2**

**RESENHA DO SEGUNDO TERMO  
ADITIVO DO CONTRATO  
Nº 20250225PE018/2024-2 FIRMADO ENTRE  
A PREFEITURA MUNICIPAL DE  
AMARANTE DO MARANHÃO - MA,  
ATRAVÉS DA SECRETARIA  
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/FUNDO  
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A  
EMPRESA SPECIALIZED COMÉRCIO E  
SERVIÇOS LTDA, PROCESSO  
ADMINISTRATIVO Nº 054/2026;**

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:** O presente Termo de Aditivo tem por objeto a alteração do prazo de vigência do contrato original, celebrado em 24 de fevereiro de 2025, relativo à prestação de serviço de lavagem de carro (lava jato) compreendendo limpeza geral com toda mão de obra necessária, equipamentos e insumos para a perfeita higienização dos veículos de pequeno porte, veículo de médio porte, veículo de grande porte da secretaria Municipal de Educação do Município de Amarante do Maranhão – MA, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021 e demais legislação aplicável.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO:** O presente Termo de Aditivo prorroga a vigência do contrato por mais **12 (doze) meses, contados a partir de 24 (vinte e quatro) de fevereiro de 2026 até 24 (vinte e quatro) de fevereiro de 2027**, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** As despesas decorrentes do presente Aditivo ocorrerão por conta das seguintes dotações

